



REGULAMENTO

Ação promocional cursos de Pós-Graduação Faculdades SENAI/SC Vigência 2020

1. Dados da entidade realizadora

As Faculdades SENAI/SC Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, em alinhamento com sua mantenedora, o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional CNPJ 03.774.688/0001-55 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000 Florianópolis – SC.

2. Faculdades participantes

Todas as Faculdades do SENAI/SC, localizadas em Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, que estão com turmas de Pós-graduação *lato sensu* com processo seletivo, conforme período de vigência estabelecido para a campanha.

3. Período de validade e número de vagas

A promoção é válida para os candidatos que realizarem sua matrícula em cursos de Pós-Graduação das Faculdades SENAI participantes, respeitando os cursos com turmas abertas, data de início em 2020, e o limite de vagas disponíveis. O preenchimento das vagas se dará por ordem de chegada.

4. Como participar

Para comprovar o vínculo empregatício, deve-se apresentar a carteira de trabalho, a folha de pagamento do mês anterior à solicitação do desconto ou o contrato social.

Os trabalhadores de empresas terceirizadas ou de trabalho temporário que atuam junto às indústrias também tem direito ao desconto. Para a comprovação do vínculo deve ser apresentado os seguintes documentos: Contrato de prestação de serviços entre indústria e "empresa terceirizada ou de trabalho temporário"; Contrato de emprego entre o empregado e a "empresa terceirizada ou de trabalho temporário.

Trabalhadores que se enquadram na opção não indústria poderão comprovar o vínculo seja por apresentação da carteira de trabalho ou folha de pagamento do mês anterior à solicitação do desconto, o contrato social, ou autodeclaração quando autônomo, firmando a referida situação.

A matrícula somente será efetivada mediante a entrega de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato, e cumprimento dos pré-requisitos, conforme edital do Processo Seletivo do Curso disponível no site www.sc.senai.br/cursos.

5. Descrição da promoção

Os descontos serão aplicados em todas as parcelas do curso conforme descrito a seguir:

5.1 Desconto válido para os primeiros 60 dias de oferta da turma

- Trabalhador da indústria associada a sindicato patronal – 25%
- Trabalhador da indústria – 20%
- Trabalhador de não indústria – 15%
- Trabalhadores de empresas associadas a ACATE¹ – 18%

O referido desconto é válido para novas matrículas e estará vigente nos primeiros 60 dias de oferta da referida turma, levando em consideração a data de início das inscrições prevista no edital do Processo Seletivo da turma.

Após o período promocional, mantém-se vigente o regramento da Política de Descontos desta modalidade, disponível em www.sc.senai.br/descontos.

Para turmas com inscrições iniciadas no mês de dezembro/2019, o desconto será concedido até 07/03/2020.

Para compras online, caso se enquadre em alguma das categorias promocionais é necessário incluir o voucher no momento da compra para acesso* ao desconto:

Desconto	Voucher
Pós-Graduação 2020_Industria Associada_25	INDUSTRIAASSOCIADA25
Pós-Graduação 2020_Industria_20	INDUSTRIA20
Pós-Graduação 2020_Não Industria_15	NAOINDUSTRIA15
Pós-Graduação 2020_ACATE_18	ACATE18
Pós-Graduação 2020_Industria Associada_Grupo_30	INDASSOCGRUPO30
Pós-Graduação 2020_Industria_Grupo_25	INDUSTRIAGRUPO25
Pós-Graduação 2020_Não Industria_Grupo_20	NAOINDUSTRIAGRUPO20

*Para acesso ao desconto é necessário a comprovação correspondente à categoria selecionada, conforme regras disponíveis em www.sc.senai.br/descontos.

¹ ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia – Florianópolis.

5.2 Grupos de empresas

- Trabalhador da indústria associada a sindicato patronal – 30%
- Trabalhador da indústria – 25%
- Trabalhador de não indústria – 20%

O desconto acima é válido para grupos de 5 (cinco) ou mais alunos de uma mesma empresa/indústria para a mesma turma com início das aulas em 2020 e terá vigência de 16/12/2019 a 31/12/2020.

Parágrafo único: Não participam destas promoções os cursos de Pós-Graduação em parceria com a UNIDAVI.

Demais custos como transporte para o local de realização do curso e eventuais despesas com materiais escolares (caderno, mochila, lápis, caneta e outros) serão de responsabilidade do estudante.

6. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

7. Documentos para matrícula

Para confirmar a matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar o original e cópia dos documentos listados no edital do Processo Seletivo do Curso disponível no site www.sc.senai.br/cursos e original e cópia da carteira de trabalho, comprovando o vínculo empregatício, quando aplicável a concessão do desconto.

Não será realizada, em hipótese alguma, a matrícula do candidato que não apresentar todos os documentos descritos, sendo o mesmo eliminado e sua vaga disponibilizada ao próximo candidato, conforme ordem de chegada.

A Faculdade SENAI consultará o CNPJ da indústria empregadora do candidato que deverá estar ativa na relação de indústrias contribuintes do SENAI/SC.

8. Disposições gerais

O desconto não é cumulativo com outros benefícios.

Promoção destinada a **novos alunos**, não válida para alunos já matriculados nas turmas em andamento, que, portanto, não estão participando desta promoção. Em caso de reprovação, desistência e abandono o aluno perde o desconto.



Aos que se matricularem em cursos participantes da promoção e posteriormente decidir por uma transferência de curso não será mais elegível para essa ação promocional.

Os candidatos participantes desta promoção deverão observar todas as orientações e regras deste regulamento, bem como o edital do Processo Seletivo da turma.

Em caso de dúvidas, as Faculdades SENAI/SC colocam-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Casos omissos, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pelo Conselho Superior das Faculdades SENAI/SC.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2019.